

LEI Nº 2955, DE 6 DE JULHO DE 1982.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. BLAIR ALVARENGA, a atual Rua "A" do Bairro Monte Carlo, que se inicia na Rua "I" e termina na Avenida "B" do citado Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de julho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração